

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Cavalcante**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**

**RF 012/2017 – GESB**

**Goiânia, abril de 2017**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>4</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>4</b>
<b>6. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA</b>	<b>5</b>
<b>7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>7.1 QUALIDADE DE ÁGUA</b>	<b>5</b>
<b>7.2 PARALISAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA</b>	<b>5</b>
<b>7.3 Obras/Investimentos executadas no SAA</b>	<b>6</b>
<b>8. Posicionamento da Gerência de Saneamento Básico</b>	<b>6</b>
<b>9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>7</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF [ged\_numero]/2017-GESB

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

Consta desse relatório, avaliação da qualidade do serviço prestado pela SANEAGO, no município de **Cavalcante**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Campos Belos**.

Goiânia, 5 de abril de 2017.

#### 2. OBJETIVOS

- Verificar denúncia apresentada pelo MM. Juiz substituto Dr. Pedro Piazzalunga Cesário Pereira do Tribunal de Justiça Comarca de Cavalcante, referente à má qualidade dos serviços prestados pela SANEAGO, na medida em que várias tem sido as reclamações feitas por populares, especialmente moradores da Vila Morro Encantado, no que se refere a falta de água no município de **Cavalcante**.
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Envio de Ofício solicitando relatório detalhado de qualidade de água dos últimos 6 meses, paralização dos sistema de abastecimento de água nos últimos 12 meses e relatório de investimentos/obras executadas no município, referente ao período de 2005 até a data atual;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Bióloga	AGR

### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Campos Belos**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua BH Foimam s/nº
<b>Cidade/Estado</b>	Campos Belos
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3451 1662 / 3451 1270
<b>Gerente</b>	Aritana da Silva Oliveira

## 6. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

Em 8 de setembro de 2005, os moradores do bairro Vila Morro Encantado apresentaram a Promotoria de Justiça do município abaixo-assinado requerendo providências jurídicas relacionadas ao problema de desabastecimento de água no município e principalmente no bairro em questão.

Foi então ajuizada Ação Civil Pública (Autos 200504047269) com as seguintes solicitações:

- Abstenção por parte da SANEAGO da cobrança de tarifa dos moradores da Vila Morro Encantada (abrangendo a denominada Vila Feliz) até que os princípios da continuidade e eficiência do serviço público sejam garantidos;
- Abstenção por parte da SANEAGO do corte no fornecimento de água aos consumidores do referido bairro;
- Fiscalizações mensais por parte da AGR.

## 7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 7.1 QUALIDADE DE ÁGUA

Para a análise da qualidade da água distribuída no município, foram solicitados laudos de análise de água dos últimos 6 meses (contados da data da solicitação), de agosto de 2016 a janeiro de 2017, sendo apresentados resultados para os parâmetros cloro residual, fluoreto, turbidez, cor aparente, cor verdadeira, pH, coliformes totais, bactérias heterotróficas e *Escherichia coli*.

Após análise dos laudos, verificou-se que todos os resultados apresentados estão em conformidade com o padrão estabelecido pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

### 7.2 PARALISAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

De acordo com informações repassadas pela Companhia Elétrica, por meio do Ofício CE-DD-SFO nº 079/2017, o baixo desempenho apresentado no atendimento a unidade consumidora se deve, principalmente, as dimensões do alimentador de distribuição que serve a região, que se origina na linha SE Flores de Goiás e percorre cerca de 160 km até o município de Cavalcante, exposta as mais diversas intemperes, típicas da região.

Analisando o Relatório de Paralisações do Sistema de Abastecimento de Água dos últimos 12 meses foi possível observar que ocorreram 93 ocorrências de falta de energia, sendo que em 03/01/2017 o sistema ficou sem fornecimento de energia por cerca de 30 horas.

Com a intenção de solucionar o problema, principalmente no bairro Morro encantado e Cavalcantinho, a SANEAGO solicitou, por meio SS nº 77810331, extensão de

rede para colocar em funcionamento um reservatório de 200 m<sup>3</sup>. O prazo inicial para execução da obra era de 90 dias, conforme consta em email datado de 12 de setembro de 2016.

De acordo com informações constantes em e-mails, anexados aos autos, o projeto de extensão será executado em 19/04/2017.

### 7.3 Obras/Investimentos executadas no SAA

A SANEAGO informa que tem implementado melhorias no sistema de abastecimento de água do município, obras que estão em execução. Porém a resposta apresentada foi inconclusiva, pois não foram enviados os Boletins de Medição, e os registros fotográficos foram enviados sem marcação de data, impossibilitando saber quando essas obras foram executadas e concluídas.

De acordo com as informações repassadas, no período de 2005 até a presente data existem 2 contratos de melhorias no sistema:

Contrato	Descrição	Valor Faturado
1007/2005	Implantação de reservatório de 200 m <sup>3</sup> e Estação elevatória de Água	R\$ 134.622,08
947/2013	Obras/serviços de ampliação do SAA	R\$ 749.310,05

De acordo com o registro fotográfico enviado é possível notar que as obras foram executadas e estão prontas para entrar em operação.

## 8. Posicionamento da Gerência de Saneamento Básico

Analisando as informações repassadas pela empresa foi possível observar que o problema de descontinuidade no abastecimento se deve a falhas no fornecimento de energia elétrica. Fato que, segundo os autos, será solucionado com a ampliação da rede elétrica.

Vale ressaltar que a morosidade da empresa de energia em atender ao pedido da SANEAGO pode ter causado os transtornos alegados pelo Tribunal de Justiça de Comarca de Cavalcante.

Em relação aos contratos de obras, a empresa não esclareceu quando o reservatório de 200 m<sup>3</sup> foi concluído, somente afirmou que ele somente irá entrar em pleno funcionamento após a conclusão da extensão de rede elétrica.

Diante da afirmação de que a execução da ampliação de rede deve ocorrer em 19/04/2017 é coerente aguardar tal ação, para posteriormente verificar se tal intervenção irá solucionar por completo a falta de água no bairro em questão.

Em relação às fiscalizações mensais sugeridas, informamos que esta Gerência conta com uma equipe reduzida de fiscais que, associado ao grande deslocamento entre a capital e o município de Cavalcante, impossibilita tal ação. Informamos ainda que as fiscalizações “*in loco*” da AGR seguem um cronograma pré-estabelecido que visa abranger o máximo de municípios possível de todas as regiões do Estado em um ano de trabalho.

## 9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Alessandra Francisca dos Santos**  
Bióloga

AFS/EHC